Requerimento Nº 405/2025EMENTA: REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DE POLITICAS PÚBLICAS ÀS MULHERES A SER REALIZADA NO DIA 07 DE AGOSTO (QUINTA-FEIRA) AS 18H30, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL COM A PARTICIPAÇÃO DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO, REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DA SOCIEDADE CIVIL.

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, após ouvido o Douto Plenário, a realização de **Audiência Pública para tratar de Políticas Públicas voltadas às Mulheres,** sob a coordenação do autor do requerimento a ser realizada no dia **07 de Maio de 2025** (quinta-feira) às **18.30 horas no Plenário da Câmara Municipal**, com a participação das Secretárias de Assistência Social e Educação; das representantes dos seguimentos da nossa sociedade:- Indígenas, Portadoras de Necessidades Especiais, da Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal, do Conselho Municipal das Mulheres, Grupo Mulheres Empoderadas, Movimento pelo Conselho da Igualdade Racial, Delegacia das Mulheres, Grupo LGBTQIA + Mogi Mirim, Centro de Referência de Atendimento a Mulher – CRAM, Sindicatos dos Trabalhadores, Comissão das Mulheres Advogadas/OAB, Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS, Assentamento 12 de Outubro do VERGEL, “Loteamento” Domenico Bianchi, Conselho Tutelar, Conselhos Municipais de Assistência Social e Educação e outras organizações e ou grupos relacionadas as políticas públicas para mulheres.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o Agosto Lilás é muito mais que uma cor, **é um símbolo de luta pelo fim da violência contra a Mulher**, e tem o objetivo de alertar a população sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à violência, incentivando as denúncias de toda e qualquer forma de agressão contra a Mulher.

Sendo assim, a cor lilás simboliza a luta das mulheres por igualdade, respeito, cultura da paz, além de lembrar as vítimas de violência;

Criado por meio da Lei nº 14.448/2022, o Agosto Lilás é uma campanha que objetiva instruir a população a como identificar e reagir a casos de violência, alertando ainda que

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1610/2025 - 27/06/2025 - 13:52 - 5T06-KJ00-0E0U-WR20

muitos desses podem ser pouco perceptíveis, como em situações de violência patrimonial, moral, psicológica, sexual e até mesmo física.

Tendo em vista que agosto é o mês Lilás e mais que necessário reforçar a campanha de conscientização e combate à violência contra a mulher, que ocorre durante o mês de agosto no Brasil é fundamental e especialmente em relação a divulgação da Lei Maria da Penha;

De acordo com o 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), o Brasil é o quinto país que mais mata mulheres no mundo. O documento mostra dados alarmantes: a cada seis horas, uma mulher é vítima de feminicídio no Brasil; três a cada dez brasileiras já foram vítimas de violência doméstica; a cada seis minutos, uma menina ou mulher sofre violência sexual no país e a cada 24 horas, 75 casos de importunação sexual são denunciados.

O requerimento de agendamento de Audiência Pública voltada às políticas públicas às Mulheres para o dia 07 (sete) de agosto, às 18.30h no Plenário da Câmara Municipal, se dá em especial por ser o dia da promulgação da Lei Federal Nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha;

Na audiência pública pretende-se diálogos e propostas para avançarmos nas políticas públicas para as mulheres com a participação das representantes dos seguimentos da nossa sociedade:- Indígenas, Portadoras de Necessidades Especiais, da Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal, do Conselho Municipal das Mulheres, Grupo Mulheres Empoderadas, Movimento pelo Conselho da Igualdade Racial, Delegacia das Mulheres, Grupo LGBTQIA + Mogi Mirim, Centro de Referência de Atendimento a Mulher – CRAM, Sindicatos dos Trabalhadores, Comissão das Mulheres Advogadas/OAB, Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS, Assentamento 12 de Outubro do VERGEL, “Loteamento” Domenico Bianchi, Conselho Tutelar, Secretaria da Assistência Social e Educação, Conselhos Municipais de Assistência Social, Educação e outras organizações e ou grupos relacionadas as políticas públicas para mulheres.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 23 de junho de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1610/2025 - 27/06/2025 - 13:52 - 5T06-KJ00-0E0U-WR20

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1610/2025 - 27/06/2025 - 13:52 - 5T06-KJ00-0E0U-WR20

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5T06KJ000E0UWR20, ou vá até o site https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5T06-KJ00-0E0U-WR20

ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO
Vereador
Assinado em 27/06/2025, às 13:52:27

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1610/2025 - 27/06/2025 - 13:52 - 5T06-KJ00-0E0U-WR20